

1 Reunião 377^a (trecentésima
2 septuagésima sétima), 306^a
3 (trecentésima sexta) Reunião Ordinária
4 da Comissão Intergestores Bipartite do
5 Estado do Amazonas para
6 conhecimento, apreciação e
7 homologação dos assuntos constantes
8 na Pauta.

9 ABERTURA – Ao vigésimo terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às
10 14h, iniciou a **Reunião 377^a (trecentésima septuagésima sétima), 306^a**
11 **(trecentésima sexta) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores**
12 **Bipartite do Estado do Amazonas**, na modalidade, híbrida através do Teams,
13 a reunião foi realizada no auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André
14 Araújo, 701 – Aleixo) Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM as
15 14:00. Confirmado o quórum, o suplente da Secretária de Saúde e Coordenadora
16 da CIB, a senhora Adriana Moreira inicia a reunião saudando a todos os presentes
17 e os que acompanham pela internet de seus municípios, agradecendo a presença
18 de todos. **ITEM 1. Apreciação e aprovação da Ata 376^a (trecentésima**
19 **septuagésima sexta) 305^a (trecentésima quinta) Reunião Ordinária,**
20 **realizada em 26.01.2026. APROVADA** o Sra. Adriana Moreira dá início a
21 reunião. **ITEM 2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 2.1 Proc. nº**
22 **01.01.017101.001111/2026-06 (SIGED)** - Dispõe sobre solicitação de pauta
23 para aprovação da Nota Técnica nº 01/2026, que versa sobre orientações para
24 inclusão de diretrizes sobre a Saúde da População Negra nos Planos Municipais de
25 Saúde. **Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida (Jorgete Cunha) – Secretária**
26 **Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SES-AM. ASSUNTO:** Aprovação da
27 Nota Técnica nº 01/2026 – CNEGR/CGPEQS/DAPS/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que
28 dispõe sobre orientações para inclusão de diretrizes da Saúde da População Negra
29 nos Planos Municipais de Saúde (PMS) e Programações Anuais de Saúde (PAS).
30 **CONSENSUADA. ITEM 2.2 Proc. nº 01.02.017306.000318/2026-94**
31 **(SIGED)** - Dispõe sobre OFÍCIO Nº 210/2025-DIPLAE/DVE/DIPRE/FVS-RCP, de
32 27 de janeiro de 2026, no qual a FVS/AM solicita de aprovação para a
33 descentralização dos soros antiveneno a 14 polos, base dos 7 DSEI/AM. **Relatora:**
34 **Sra. Laís Moraes Ferreira (Everton Bandeira) – Secretária Executiva da**
35 **Secretária Executiva de Assistência Especializada e Políticas -**
36 **SEAESP/SES/AM. DO PARECER:** Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-
37 se favoravelmente à homologação da conclusão do projeto piloto de
38 descentralização de soros antiveneno para os 14 (quatorze) polos base dos 7
39 (sete) Distritos Sanitários Especiais Indígenas atuantes no Estado do Amazonas,
40 reconhecendo sua efetividade sanitária, seu impacto assistencial positivo e sua
41 plena conformidade com as diretrizes, princípios e normas que regem o Sistema
42 Único de Saúde – SUS. Manifesta-se, igualmente favorável à aprovação da
43 expansão dos pontos de soroterapia antiveneno para novos polos base dos
44 Distritos Sanitários Especiais Indígenas do Alto Rio Negro (DSEI ARN), Médio Rio
45 Purus (DSEI MRP), Médio Rio Solimões e Afluentes (DSEI MRSA), Parintins (DSEI
46 PIN) e Vale do Javari (DSEI VJAV), nos termos pactuados no âmbito da Comissão
47 Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM, considerando a consistência
48 técnica da proposta, a demonstração de sua viabilidade operacional e a relevância



49 sanitária da medida. **CONSENSUADA. ITEM 2.3 Proc. nº**
50 **01.01.017101.004560/2026-06 (SIGED)** - Dispõe sobre solicitação para
51 aprovação de novos integrantes do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde
52 Materno Infantil e atualização da nomenclatura do grupo para Grupo Condutor da
53 Rede Alyne. **Relatora: Sra. Priscila Lacerda, diretora do Departamento de**
54 **Planejamento -DEPLAN/SES-AM. ASSUNTO:** Solicitação de anuência na
55 CIB/AM para aprovação da proposta de novos integrantes do Grupo Condutor da
56 Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil e atualização de sua nomenclatura para
57 Grupo Condutor da Rede Alyne. Considerando a necessidade de recomposição do
58 grupo condutor, bem como da revisão dos planos temáticos e das linhas
59 prioritárias, visando à reorganização dos fluxos e protocolos assistenciais da rede,
60 conforme as pactuações do cuidado e a complexidade dos problemas de saúde;
61 considerando que em 2024, o Governo Federal substituiu oficialmente a Rede
62 Cegonha pela Rede Alyne como estratégia de atenção materno-infantil no âmbito
63 do SUS. **CONSENSUADA. ITEM 2.4 Proc. nº 01.01.017101.004933/2026-**
64 **30 (SIGED)** - Dispõe sobre solicitação para aprovação da Proposta de Pactuação
65 de Metas para execução aos serviços a serem ofertados pelo Hospital Universitário
66 Getúlio Vargas – HUGV, com vistas à sua integração às Ofertas de Cuidados
67 Integrados - OCI 2026. **Relator: Sr. Everton Guimarães – Assessor da**
68 **Secretaria Executiva de Assistência Especializada e Políticas -**
69 **SEAESP/SES/AM. ASSUNTO:** Pactuação e Repactuação das Metas de Ofertas
70 de Cuidados Integrados (OCI) – Exercício 2026. Trata-se de proposta
71 encaminhada pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, por meio do
72 Ofício SEI nº 65/2026/STCOR/SUP/HUGV-UFAMEBSERH, que solicita a pactuação
73 das metas de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) para o período de fevereiro a
74 dezembro de 2026, totalizando 11 (onze) meses. A proposta foi analisada no
75 âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, com
76 manifestação técnica da Secretaria Executiva de Assistência Hospitalar e Urgência
77 (SEAHU), a qual concluiu favoravelmente quanto à pactuação e repactuação das
78 metas apresentadas. **CONSENSUADA. ITEM 2.5 Proc. nº**
79 **01.01.017101.005801/2026-26 (SIGED)** - Dispõe sobre solicitação para
80 aprovação da Proposta para a organização da oferta de exames laboratoriais no
81 Estado do Amazonas, considerando o tipo de gestão e a oferta municipal, regional
82 e estadual. **Relatora: Sra. Suziéle da Costa Souza Lima – Diretora do**
83 **Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM. Síntese do**
84 **processo:** Trata-se de proposta submetida à Comissão Intergestores Bipartite do
85 Estado do Amazonas – CIB/AM, que dispõe sobre a reorganização da oferta de
86 exames laboratoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com definição
87 objetiva das responsabilidades entre Estado e Municípios, bem como da forma de
88 acesso aos serviços. A proposta tem como finalidade organizar a rede assistencial,
89 corrigir sobreposições de execução e garantir maior eficiência no atendimento à
90 população. A regionalização precisa ser destacada porque é ela que define onde o
91 serviço será ofertado, organiza o acesso da população e evita a concentração na
92 capital, garantindo que o atendimento ocorra o mais próximo possível do cidadão.
93 Por tanto registra-se que a proposta deve obrigatoriamente estar inserida e
94 alinhada ao Planejamento Regional de Saúde, considerando: • definição das
95 Regiões de Saúde; • capacidade instalada dos municípios; • pactuação inter
96 federativa; • fluxos assistenciais regionais. Dessa forma, a organização da oferta



97 laboratorial: ✓ deve constar no Planejamento Regional Integrado (PRI) ✓ deve ser
98 compatível com a PPI e constar no Plano Estadual de Saúde e Municipal de Saúde
99 ✓ deve respeitar a lógica de redes regionalizadas. **NÃO CONCENSUADO. ITEM**
100 **3 - Comunicações/Informes: 3.1 Proc. nº 01.02.017306.000543/2026-20**
101 **(SIGED)** – Dispõe sobre apresentação dos Trabalhos GT-SVO até a presente data.
102 (Portaria Conjunta nº 001/2025-SES/AMSEMSA, que trata da criação do Grupo de
103 Trabalho para avaliação e atualização da estratégia de implantação do Serviço de
104 Verificação de Óbito (SVO) nos âmbitos da Secretaria Municipal de Saúde de
105 Manaus - SEMSA e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM).
106 **Apresentação: Sr. Augusto Zany dos Reis, Diretor Técnico da**
107 **DIPLAE/DVE/DIPRE/FVS-RCP.** O sr. Augusto inicia sua fala, dizendo que isso
108 é uma tratativa inicial de um processo que está correndo por meio de uma portaria
109 da SEMSA Manaus e do SES, onde a SES designou a FVS a participar, que seria
110 sobre o trabalho da implantação das estratégias para a implantação de serviços
111 de verificação de óbitos no Amazonas, onde temos um sistema que é o SIM, e o
112 documento oficial é o atestado de óbito, onde o único profissional que pode
113 preencher a declaração de óbitos, são os médicos. Quando a declaração de óbitos
114 não é preenchida corretamente, na parte 1, com a sequência lógica, nós não
115 conseguiremos classificar esse óbito com causa de óbito definida. Então, quando
116 não se preenche essas causas corretamente, ou é por morte sem assistência, ou
117 morte sem causa básica definida, não havendo uma sequência lógica, ou não
118 preencheu completamente. No Amazonas temos 31% de causas básicas de morte
119 indefinidas, apesar dos números estarem altos, tivemos redução nos últimos 4
120 anos. O Ofício nº 2.461/2025-DIPLAE/DIPRE/FVS-RCP, datado de 03 de
121 novembro de 2025, foi encaminhado à Secretária de Vigilância em Saúde e
122 Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA), solicitando reunião institucional para
123 apresentação do projeto e alinhamento de estratégias para implantação do SVO
124 no Estado do Amazonas. O documento destaca que o serviço contribuirá para a
125 detecção precoce de emergências epidemiológicas, qualificação das informações
126 de mortalidade e fortalecimento da vigilância em saúde, solicitando apoio para
127 recursos de construção e custeio/manutenção da unidade. O Ofício nº
128 2.461/2025-DIPLAE/DIPRE/FVS-RCP, datado de 03 de novembro de 2025, foi
129 encaminhado à Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da
130 Saúde (SVSA), solicitando reunião institucional para apresentação do projeto e
131 alinhamento de estratégias para implantação do SVO no Estado do Amazonas. O
132 documento destaca que o serviço contribuirá para a detecção precoce de
133 emergências epidemiológicas, qualificação das informações de mortalidade e
134 fortalecimento da vigilância em saúde, solicitando apoio para recursos de
135 construção e custeio/manutenção da unidade. A proposta técnica em elaboração
136 estrutura-se a partir da convergência institucional entre: SEMSA Manaus – gestão
137 municipal do CEDO e experiência consolidada na investigação de óbitos
138 domiciliares; FVS-RCP – competência técnica na vigilância epidemiológica e
139 qualificação da informação sobre mortalidade. O SVO apresenta potencial de
140 abrangência regional/estadual, considerando a inexistência do serviço na região
141 amazônica. **ITEM 4. MEMBROS TITULARES:** Maria Adriana Moreira (presidente
142 do COSEM's); Priscila Lacerda (Depart. de Planej. – DEPLAN); Suziele Lima Dep.
143 de Controle e Avaliação online); Lecita Marreira (SEMSA – Tefé online); Clerton





144 Florencio (SEMSA Parintins); Lysandra Guimarães (SEMSA Boa Vista do Ramos).
145 **SUPLENTE:** Roberto Maia (suplente da Coordenadora da CIB); Sara Riça
146 (SEMSA Humaitá online); Monica Melo (SEA URGEM/SES-AM); Everton Bandeira
147 (Sec. Assessor da At. Esp. E Pol SES-AM); Jorgete Gama (Depart. de Regional);
148 Augusto Zany (FVS); Thiago Castelo branco (SEMSA Maraã); Renata Padilha
149 (SEMSA Anori online). Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Eduardo
150 Rivero de Toledo, Narelda Barros, Jansen Braga e a Secretaria Executiva, Sra.
151 Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 23 de
152 fevereiro de 2026.
153

